ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 671/84

Autoriza o Órgão Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de Cr$ 323.000.000,00, e dá outras providências.

ANTONIO VANDERLEI DA LUZ PEREIRA, Vice-Prefeito Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o montante de Cr$ 323.000.000,00(trezentos e vinte e três milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete da Presidência
Atividade: 2001 - Adm e Manutenção dos Serv Legislativos
3110/11-02 - Pessoal - Subsídios a Vereadores..Cr$ 9.357.398,00
ÓRGÃO: 02 - GAB DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Atividade: 2002 - Administr e Manutenção do Gabinete
3110/21-07 - Pessoal. . . . . .Cr$ 6.290.000,00
3110/21-08 - Pessoal - Chefia do Executivo. . .Cr$ 6.400.000,00
Atividade: 2003 - Divulgação Oficial do Município
3132/21-11 - Outros Serviços e Encargos. . . ..Cr$ 2.000.000,00
Atividade: 2004 - Subvenção a AMRCRG
3231/21-12 - Subvenções Sociais. . . . . .Cr$ 1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Administração
Atividade: 2006 - Manut da Divisão de Administração
3110/22-15 - Pessoal. . . . . .Cr$ 9.000.000,00
3120/22-16 - Material de Consumo. . . . . .Cr$ 3.000.000,00
3132/22-17 - Outros Serviços e Encargos. . . ..Cr$ 3.152.602,00
Unidade Orçamentária: 03 - Divisão de Finanças
Atividade: 2012 - Manut da Administração Tributária
3120/23-25 - Material de Consumo. . . . . .Cr$ 1.500.000,00
3131/23-26 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr$ 6.500.000,00

Atividade: 2014 - Encargos da Dívida Interna
3261/23-29 - Juros da Dívida Contratada. . . . Cr$ 24.000.000,00
Projeto: 1006 - Reequip dos Serviços Fazendários
4120/23-31 - Equip e Material Permanante. . . . Cr$ 700.000,00
ÓRGÃO: 03 - SERVIÇOS DE TELEFONIA RURAL
Unidade Orçamentária: 01 - Serviços de Telef Rural
Atividade: 2018 - Manut dos Serv de Telefonia Rural
3110/31-36 - Pessoal. . . . . Cr$ 6.000.000,00
ÓRGÃO: 04 - DIV DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - DEC e Órgãos Auxiliares
Atividade: 2020 - Manut do Ensino de Primeiro Grau
3110/41-43 - Pessoal - c/FPM . . . . . Cr$ 22.000.000,00
3110/41-44 - Pessoal - POEM. . . . . Cr$ 9.000.000,00
3120/41-45 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 3.000.000,00
Projeto: 1011 - Constr de Quadras de Esportes
4110/41-51 - Obras e Instalações - c/FPM. . . Cr$ 8.600.000,00
ÓRGÃO: 05 - DIV DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 01 - Gab Diretor e Órgs Auxls
Atividade: 2030 - Manut dos Serv Urbanos em Geral
3110/51-68 - Pessoal - c/FPM. . . . . Cr$ 8.000.000,00
Atividade: 2031 - Abastec e Conservação da Frota
3120/51-71 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 5.000.000,00
3120/51-72 - Material de Consumo - c/FPM. . . Cr$ 10.000.000,00
Atividade: 2033 - Manut dos Serviços em Vias Públic
3110/51-78 - Pessoal. . . . . Cr$ 3.000.000,00
Projeto: 1025 - Pavimentação de Logradouros
4110/51-84 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 5.000.000,00
Atividade: 2036 - Manut dos Serviços de Limpeza
4110/51-86 - Pessoal. . . . . Cr$ 1.000.000,00
Projeto: 1028 - Obras do Cemitério Municipal
4110/51-90 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 2.000.000,00
Atividade: 2037 - Manut da Iluminação Pública
3132/51-93 - Outros Serviços e Encargos. . . . Cr$ 9.000.000,00
Projeto: 1030 - Iluminação de Logradouros Públicos
4110/51-94 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 11.000.000,00
Projeto: 1032 - Execução de Projetos Hidráulicos
4110/51-100 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 2.000.000,00
Projeto: 1033 - Canalização de Águas Pluviais
4110/51-101 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 12.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Unidade Orçamentária: 02 - Deptº Municipal de Estradas de Rodagem
Atividade: 2040 - Manutenção dos Serviços do DMER
3110/52-104 - Pessoal - c/FPM. . . . . Cr$ 16.000.000,00
3120/52-105 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 1.500.000,00
Atividade: 2041 - Material p/fabricação de tubos
3120/52-107 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 3.000.000,00
Atividade: 2042 - Abastecimento da Frota do DMER
3120/52-108 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 5.000.000,00
3120/52-109 - Material de Consumo - c/FPM. . . Cr$ 25.000.000,00
Atividade: 2043 - Conserv e Recup da Frota do DMER
3120/52-110 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 8.000.000,00
3120/52-111 - Material de Consumo - c/FPM. . . Cr$ 10.000.000,00
Projeto: 1035 - Ampliação da Garagem Municipal
4110/52-112 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 5.000.000,00
Projeto: 1036 - Constr e Reforma de Pontes e Bueiros
4110/52-114 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 2.000.000,00
ÓRGÃO: 06 - DIV DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 - DISTAS e Órgãos Auxiliares
Atividade: 2044 - Manut dos Serviços Administrativos
3110/61-116 - Pessoal. . . . . Cr$ 6.500.000,00
Atividade: 2048 - Transporte de Enfermos
3132/61-122 - Outros Serviços e Encargos. . . . Cr$ 2.500.000,00
Atividade: 2051 - Assistência Geral aos Necessitados
3259/61-127 - Outras Transferências a Pessoas. . Cr$ 1.000.000,00
Atividade: 2052 - Contribuições à Prev Social
3113/61-128 - Obrigações Patronais. . . . . Cr$ 35.000.000,00
Atividade: 2053 - Salário-Família a Funcionários
3253/61-129 - Salário-Família. . . . . Cr$ 500.000,00
Atividade: 2054 - Aposentadorias
3251/61-130 - Inativos. . . . . Cr$ 6.000.000,00
Atividade: 2055 - Contribuições ao PASEP
3280/61-131 - Contribuições ao PASEP. . . . . Cr$ 4.500.000,00
3280/61-132 - Contribuições ao PASEP - c/FPM. . Cr$ 2.000.000,00
S O M A . . . . . Cr$ 323.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, o excesso da arrecadação que está se verificando no corrente exercício, conforme preceitua o ítem II, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 13 de setembro de 1984.

ANTONIO VANDERLEI DA LUZ PEREIRA
Vice-Prefeito Municipal em exerc.

Registre-se e publique-se

Terezinha Derosso
As.Adm. resp.p/Chefia de Gab.